



| Bolsas                                                                      | Pontuação B3                                                      | Dólar                                    | Salário mínimo       | Euro                             | CDI               | CDB                        | Inflação                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Na quinta-feira                                                             | IBovespa nos últimos dias                                         | Na quinta-feira                          | Últimos              | Comercial, venda na quinta-feira | Ao ano            | Prefixado 30 dias (ao ano) | IPCA do IBGE (em %)                                                                                                                  |
| <div>1,24%</div> <div>São Paulo</div> <div>0,20%</div> <div>Nova York</div> | <div>175.739</div> <div>173.825</div> <div>13/714/715/716/7</div> | <div>R\$ 5,099</div> <div>(+0,40%)</div> | <div>R\$ 1.621</div> | <div>R\$ 5,854</div>             | <div>14,15%</div> | <div>14,07%</div>          | <div>Fevereiro/20260,70</div> <div>Março/20260,88</div> <div>Abril/20260,67</div> <div>Maió/20260,58</div> <div>junho/20260,16</div> |

TARIFAÇO

Setor produtivo estima impacto de US\$ 11 bi

Nova sobretaxa dos EUA de 25% atinge cerca de 3 mil produtos exportados pelo Brasil e lista de isentos é ampliada para 2,1 mil

» RAFAELA GONÇALVES  
» FERNANDA STRICKLAND  
» PEDRO JOSÉ\*

A decisão do governo dos Estados Unidos de aplicar uma tarifa adicional de 25% sobre cerca de 3 mil produtos brasileiros intensificou a preocupação do setor produtivo com os impactos sobre as exportações e as relações comerciais entre os dois países. Apesar do aumento na lista de exceções, preservando produtos estratégicos da pauta exportadora brasileira, entidades empresariais avaliam que a medida representa um novo obstáculo para a indústria nacional e que pode agravar a desaceleração do comércio bilateral.

O tamanho do impacto ainda é incerto, mas não é pequeno. A Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil), por exemplo, cerca de US\$ 11 bilhões em exportações brasileiras da indústria e do agronegócio ainda permaneceram sujeitos à nova sobretaxa, que entrará em vigor no próximo dia 22. O montante corresponde ao conjunto de produtos que poderá perder competitividade no mercado norte-americano caso o aumento dos custos seja repassado aos consumidores ou reduza a atratividade dos itens brasileiros frente aos concorrentes internacionais. Na avaliação da entidade, o novo tarifaço coloca o Brasil entre os países com condições mais restritivas no mundo para acessar o mercado dos EUA.

Na nova lista de exceções publicada pelo governo norte-americano há mais de 2,1 mil produtos isentos da nova taxa, como carne bovina, café, suco de laranja, petróleo, gás natural e componentes aeroespaciais. Apesar do aumento no número de produtos sem a sobretaxa, a Amcham alertou que o cenário ainda continua preocupante, sobretudo, porque a decisão ocorre em um momento de enfraquecimento das relações comerciais entre Brasil e EUA. Segundo a entidade, o fluxo bilateral já acumulou uma retração de 13%, neste ano, reduzindo a participação dos EUA no comércio exterior brasileiro ao menor patamar da série histórica.

Para o presidente da Amcham, Abrão Neto, a prioridade deve ser a retomada das negociações entre os dois governos para evitar um agravamento das barreiras comerciais. “Esperamos que os governos do Brasil e dos Estados Unidos mantenham abertos os canais de diálogo. Embora não tenha sido possível alcançar um acordo, as negociações se intensificaram nos últimos meses e seguem sendo o caminho mais eficaz para a retirada das sobretaxas e a construção de uma agenda bilateral mais ampla.” O executivo também alertou para a possibilidade de um novo aumento das barreiras comerciais. Segundo ele, as investigações conduzidas pelos Estados Unidos com base na Seção 301 da Lei do Comércio norte-americana sobre suposto uso de trabalho forçado poderá

resultar em novas tarifas, elevando a sobretaxa incidente sobre produtos brasileiros para até 37,5%.

Apesar da estimativa elevada da Amcham, o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Márcio Elias Rosa, estimou um impacto menor do novo tarifaço dos EUA, ao considerar dados de 2024. Segundo ele, a nova tarifa deverá atingir cerca de 18% das exportações brasileiras destinadas ao mercado norte-americano — o equivalente a US\$ 7,4 bilhões, considerando os embarques registrados em 2024. Em entrevista a jornalistas, Rosa lembrou que, se considerada a pauta exportadora de 2025, a participação dos setores alcançados pela medida cai para 15% das vendas aos EUA, ou US\$ 5,8 bilhões. Rosa e o ministro da Fazenda, Dario Durigan, ainda sinalizaram, na tarde de ontem, que o governo pretende adotar medidas para minimizar o impacto para as empresas que serão afetadas pelo novo tarifaço do governo Donald Trump.

Impacto setorial

Na avaliação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), a ampliação das isenções reduziu parte dos impactos esperados para a indústria brasileira, mas não eliminou os prejuízos para segmentos exportadores. Entre os setores mais afetados estão produtos manufaturados, como molduras de madeira, granito, álcool etílico, açúcar bruto, carne suína, pasta química de madeira e equipamentos industriais.

Apesar do impacto, de acordo com a CNI, a decisão final do governo norte-americano ampliou a lista de produtos isentos de 1.698 para 2.126

códigos tarifários, incorporando 429 novos itens, entre eles, ferro-gusa, hidróxido de alumínio, café instantâneo, mel orgânico, tilápia e lagosta. Segundo a entidade, as novas exceções reduziram em cerca de US\$ 2,3 bilhões o volume de exportações inicialmente ameaçadas pela tarifa, resultado atribuído às articulações do setor produtivo brasileiro e norte-americano durante as consultas públicas promovidas pelo Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês).

“A ampliação da lista de produtos isentos representa um alívio para alguns setores da indústria brasileira e demonstra que o trabalho técnico e o diálogo conduzidos pelo setor produtivo produziram efeitos práticos. É um avanço importante, mas ainda distante do cenário ideal que buscamos”, destacou o presidente da CNI, Ricardo Alban.

A CNI também alertou para o risco de agravamento das restrições comerciais. Além da tarifa de 25%, os Estados Unidos conduzem uma segunda investigação comercial que poderá resultar na aplicação de uma nova sobretaxa de 12,5%, elevando a tributação total sobre alguns produtos brasileiros

Investigações

O conflito comercial entre o Brasil e os Estados Unidos é composto por duas frentes de investigação conduzidas pelo Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR, na sigla em inglês), no âmbito da Seção 301, da Lei de Comércio norte-americana

TARIFA PRINCIPAL (25%)

Anunciada com base em uma investigação da **Seção 301**, que apura supostas práticas comerciais brasileiras consideradas “irrazoáveis” ou restritivas ao comércio dos Estados Unidos.

INVESTIGAÇÃO EM ABERTO (12,5%)

Proposta após o USTR concluir que o Brasil e dezenas de outros países falharam em impedir a circulação e a importação de mercadorias associadas ao trabalho forçado.

Caso resulte na adoção da medida, a sobretaxa sobre produtos brasileiros poderá chegar a **37,5%**.

SETORES MAIS AFETADOS

Parcela das exportações sujeita à tarifa adicional afeta alguns segmentos

Madeira 83,1%

■ Ex.: molduras, estacas e portas.

Minerais não metálicos 56,3%

■ Ex.: granito, azulejos, tijolos e telhas.

Químicos 51,8%

■ Ex.: álcool etílico, benzeno e derivados.

Alimentos 38,1%

■ Ex.: açúcar, sebo e carne suína.

Veículos automotores 30,3%

■ Ex.: válvulas, máquinas industriais e componentes.

Celulose e papel 24,0%

■ Ex.: papel para escrita, embalagens e celulose.

Máquinas e equipamentos 12,5%

■ Ex.: tratores, pás carregadoras e niveladoras.

Fontes: Amcham — Câmara Americana de Comércio para o Brasil

PRINCIPAIS IMPACTOS

■ A nova sobretaxa de 25% anunciada pelo governo dos EUA americana recai sobre cerca de 3 mil produtos que o Brasil exporta, conforme dados da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos (Amcham).

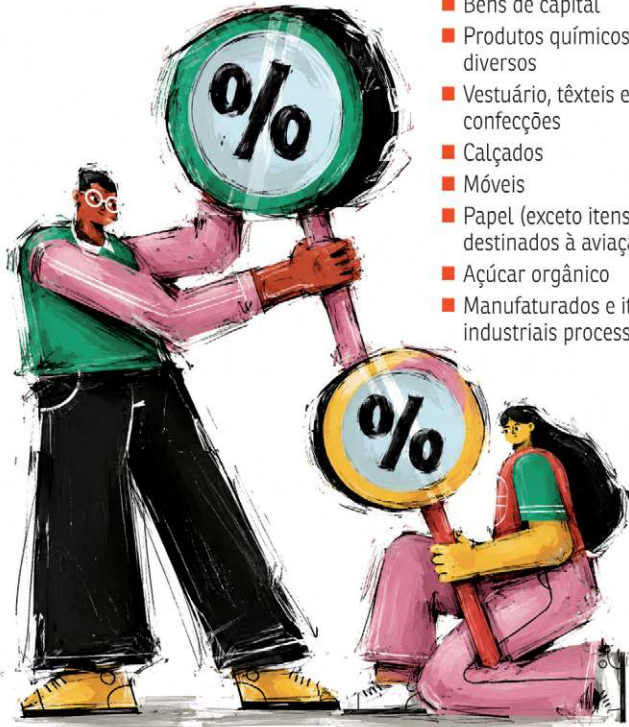
■ A medida, que entra em vigor a partir de 22 de julho, e deve ter um impacto de mais de US\$ 11 bilhões nas exportações industriais e do agronegócio brasileiro para os EUA, segundo a Amcham.

PRODUTOS ATINGIDOS

■ A nova sobretaxa norte-americana recai, principalmente, sobre produtos industrializados e manufaturados brasileiros, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Exemplos

- Etanol
- Máquinas agrícolas
- Máquinas e equipamentos
- Maquinário elétrico
- Equipamentos de mineração
- Ferramentas de jardinagem
- Autopeças
- Bens de capital
- Produtos químicos diversos
- Vestuário, têxteis e confecções
- Calçados
- Móveis
- Papel (exceto itens destinados à aviação)
- Açúcar orgânico
- Manufaturados e itens industriais processados



Valdo Virgo/CB/D.A Press

na relação comercial entre os dois países e tampouco contribui para ampliar a competitividade da indústria norte-americana. “Não há lógica econômica para a imposição das tarifas”, informou.

Desgaste diplomático

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) adotou um tom mais crítico ao avaliar as razões que levaram à imposição da sobretaxa dos EUA. Em nota, destacou que a medida, aplicada exclusivamente ao Brasil, reduz a competitividade das exportações nacionais e reflete o desgaste das relações diplomáticas entre Brasília e Washington.

Segundo a federação, a sobretaxa poderia ter sido evitada por meio de uma condução “técnica e pragmática” das negociações bilaterais.

Para a entidade, “ruídos diplomáticos desnecessários, críticas personalistas, discursos eleitorais e desalinhamento político com Washington” comprometeram uma relação comercial construída ao longo de mais de dois séculos. No comunicado, o presidente da Fiesp, Paulo Skaf, destacou que os segmentos mais prejudicados serão justamente aqueles de maior valor agregado. “O mercado

norte-americano é o principal destino de produtos brasileiros de alto valor agregado. Esse novo ‘pedágio’ imposto às exportações se soma à crônica realidade enfrentada pelas nossas empresas, que convivem com alta carga tributária e com as taxas de juros reais mais elevadas do mundo, entre outros desafios”, complementou.

A Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletroeletrônica (Abinee) também considerou as novas tarifas dos EUA “injustificáveis” e destacou que o fluxo de comércio do setor eletroeletrônico é superavitário a favor dos EUA.

“O momento é de muita preocupação, pois o mercado norte-americano é importantíssimo para o nosso setor”, disse o presidente-executivo da Abinee, Humberto Barbato. Na opinião da associação, o Brasil não adota práticas “discriminatórias ou restritivas” ao comércio com os norte-americanos. A entidade reforçou o compromisso com a defesa do setor produtivo nacional e disse que acredita que o caminho diplomático, “será fundamental para garantir a confiabilidade e previsibilidade que sempre pautou essa relação bilateral entre Brasil e EUA”.

\*Estagiário sob supervisão de Rosana Hessel

Reação em estudo

O governo federal sinalizou que pretende reagir à ofensiva comercial dos Estados Unidos e anunciou que recorrerá à Organização Mundial do Comércio (OMC) e acionará a Lei de Reciprocidade Econômica contra a tarifa adicional de 25% imposta a produtos brasileiros. A expectativa de retalição ao novo tarifaço fez a Bolsa de Valores de São Paulo recuar 1,24%, ontem, para 173.825 pontos, e o dólar subir para perto de R\$ 5,10, ontem. Segundo analistas, há aumento de riscos inflacionários nesse sentido.

Ontem, o Palácio do Planalto classificou a medida do governo norte-americano como “unilateral”, “ilegal” e “arbitrária” e afirmou que adotará ações para proteger os setores afetados e preservar empregos. “O Brasil iniciará imediatamente os trâmites para acionar os instrumentos previstos na Lei de Reciprocidade, aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional, e retomará o tema no âmbito do mecanismo de solução de controvérsias da OMC”, informou a nota oficial. Sancionada em abril de 2025, em meio ao aumento das tensões comerciais com os Estados Unidos, a Lei da Reciprocidade Econômica autoriza o governo brasileiro a retaliar países ou blocos que adotem medidas consideradas prejudiciais à competitividade da economia nacional ou à soberania do país.

De acordo com a advogada Natasha Giffoni Ferreira, sócia do escritório Volk & Giffoni Ferreira Advogados, a legislação “criou instrumentos para que o Brasil possa responder a medidas unilaterais adotadas por outros países ou blocos econômicos que prejudiquem a competitividade internacional brasileira”. Contudo, ela lembrou que a norma determina que as retalições não sejam automáticas, porque, antes de adotar qualquer medida, o governo deve buscar uma solução por meio de negociações diplomáticas ou de mecanismos da OMC.

No mesmo sentido, o especialista em comércio exterior Jackson Campos ressaltou que “o brasileiro corre o risco de pagar duas vezes por essa disputa comercial”. Primeiro, ele destacou que haveria impactos decorrentes da redução das exportações para os EUA, com possíveis efeitos sobre produção, empregos e renda, e, em um segundo momento, uma retalição mal calibrada poderia encarecer produtos e insumos importados.

Já o advogado Marcelo Godke, sócio do Godke Advogados e especialista em direito internacional empresarial, defendeu que a diplomacia permanece como o caminho mais eficaz para resolver o impasse com os EUA. Segundo ele, o governo Donald Trump tem perfil negociador e demonstra disposição ao diálogo quando propostas de interesse mútuo são apresentadas. Logo, ele acredita que a Lei da Reciprocidade não seria a solução mais adequada no momento. “O caminho mais promissor reside na negociação direta, buscando um entendimento comum.” (FS, RG e PJ)